

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Secretaria-Geral.....	1
Plenário.....	27
Corregedoria Nacional.....	32

SECRETARIA-GERAL

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
6ª Sessão Ordinária de 2017

Dia: 28/03/2017

Hora: 14:00 horas

Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – SAF Sul, Quadra 2, Lote 3 – Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO**PARTE I – PROCESSOS FÍSICOS****1) Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária (14/03/2017).****Processos com Pedidos de Vista****Pedido de Vista em 12/04/2016****2) Proposição n.º 0.00.000.000660/2014-02**

Proponente: Presidência do CNMP

Assunto: Proposta de Resolução que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Gustavo do Vale Rocha

Pedido de Vista em 14/06/2016**3) Proposição n.º 0.00.000.001222/2014-53 (Apenso: Processo n.º 0.00.000.001569/2014-04)**

Requerente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego

Assunto: Proposta de Resolução que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Brasília

Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedido de Vista em 27/07/2016

- 4) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000229/2015-39
Requerente: Cândido Furtado Maia Neto – Procurador de Justiça/PR
Assunto: Trata-se de sugestão, para análise por parte do CNMP, da possibilidade de regulamentação de remoção por permuta entre membros vitalícios dos Ministérios Públicos Estaduais.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Paraná
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Cons. Fábio Bastos Stica

Pedido de Vista em 23/08/2016

- 5) Inspeção n.º 0.00.000.000234/2016-22
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público da União
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção realizada na Procuradoria Geral da República.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedidos de Vista em 30/01/2017

- 6) Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.001352/2012-24
Requerente: Ailton José da Silva – Presidente da ANMPM; Alexandre Camanho de Assis – Presidente da ANPR; Antônio Marcos Dezan – Presidente da AMPDFT; Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT; Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Carlos Eduardo de Azevedo Lima – Presidente da ANPT; José Robalinho Cavalcanti – Vice-Presidente da ANPR
Requerido: Ministério Público da União
Assunto: Requer a determinação por este Conselho, no âmbito do Ministério Público da União, da revisão das Portarias PGR 537/2003, 645/2003 e 525/2006, que disciplinam o tema, para possibilitar o pagamento em pecúnia da licença-prêmio que o membro faz jus e não pretende fruir, antes da ocorrência da aposentadoria ou causa extintiva do vínculo funcional.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (Relator anterior: Cons. Fabiano Silveira)
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte
- 7) Proposição n.º 0.00.000.001095/2013-10
Proponente: Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira
Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP n.º 36/2009, para tornar obrigatória a realização de inspeções ordinárias por parte das Corregedorias de todas as unidades do Ministério Público, nos órgãos e serviços que operam, auxiliam ou supervisionam a operação de sistemas de monitoramento de interceptações telefônicas, e dá outras providências.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
- 8) Proposição n.º 0.00.000.000659/2014-70
Proponente: Presidência do CNMP
Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta o § 6º, do art. 5º, da Lei n.º 7.347/85, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta.

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza (Relator Anterior: Cons. Alexandre Berzosa Saliba)
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Esdras Dantas de Souza
Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

Pedidos de Vista em 21/02/2017

9) Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.000506/2015-11 (Recurso Interno)
Recorrente: Rodrigo Costa Feitosa
Advogado: Márcio Messias Cunha – OAB/GO n.º 13.955
Recorrido: Membros do Ministério Público Federal no Estado de Tocantins
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público Federal no Estado de Tocantins.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Tocantins
Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

10) Inspeção n.º 0.00.000.000346/2016-83
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Escola Superior do Ministério Público da União
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção ordinária realizada na Escola Superior do Ministério Público da União.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Pedido de Vista em 14/03/2017

11) Correição n.º 0.00.000.000439/2016-16
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada nas 3ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 7ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 18ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória, 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, 2ª Promotoria de Justiça e Juventude de Serra, 4ª Promotoria de Justiça Cível de Serra, 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 11ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 13ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica e 15ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Processos Remanescentes

Incluído na Pauta da 13ª Sessão (26/07/2016)

12) Proposição n.º 0.00.000.001675/2014-80
Requerente: Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a publicação das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados do Ministério Público atribuídos do controle da atuação extrajudicial finalística.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 5ª Sessão (14/03/2017)

13) Correição n.º 0.00.000.000433/2016-31

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada em unidades do Ministério Público do Estado de Pernambuco.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

Processos desta Sessão (28/03/2017)

- 14) Pedido de Providências n.º 0.00.000.001459/2012-72
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade
Assunto: Termo de Referência modelo para o Projeto Executivo de Acessibilidade encaminhado pela Procuradoria Geral do Trabalho.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
Origem: Distrito Federal
- 15) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000203/2013-29
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade
Requerido: Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
Origem: Distrito Federal
- 16) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000207/2013-15
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade
Requerido: Procuradoria Geral da República
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria Geral da República.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
Origem: Distrito Federal
- 17) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000216/2013-06
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
Origem: Distrito Federal
- 18) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000277/2013-65
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade
Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 no Ministério Público do Estado do Amapá.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
Origem: Distrito Federal
- 19) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000292/2013-11
Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade
Requerido: Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB
Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria

- Regional do Trabalho da 13ª Região/PB.
- Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
- Origem: Distrito Federal
- 20) Pedido de Providências n.º 0.00.000.000392/2013-30
- Requerente: Comissão Temporária de Acessibilidade
- Requerido: Procuradoria Geral do Trabalho
- Assunto: Acompanhamento do cumprimento da Resolução CNMP Nº 81/2012 na Procuradoria Geral do Trabalho.
- Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
- Origem: Distrito Federal
- 21) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001497/2013-14
- Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE
- Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
- Assunto: Atendimento Prioritário.
- Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
- Origem: Mato Grosso
- 22) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001540/2013-33
- Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE
- Requerido: Ministério Público do Trabalho da 15ª Região/Campinas
- Assunto: Atendimento Prioritário.
- Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
- Origem: Distrito Federal
- 23) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001553/2013-11
- Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE
- Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá
- Assunto: Atendimento Prioritário.
- Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
- Origem: Distrito Federal
- 24) Procedimento Interno de Comissão n.º 0.00.000.001569/2013-15
- Requerente: Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade – NEACE
- Requerido: Ministério Público do Trabalho no Estado da Paraíba/13ª Região
- Assunto: Atendimento Prioritário.
- Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega – Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
- Origem: Distrito Federal
- 25) Correição n.º 0.00.000.000333/2016-12
- Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
- Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
- Origem: Distrito Federal
- 26) Correição n.º 0.00.000.000464/2016-91
- Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição realizada em Órgãos de Controle Disciplinar das Unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

27) Correição n.º 0.00.000.000485/2016-15
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Norte
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada nos 1º ao 12º Ofícios da Procuradoria da República do Rio Grande do Norte – Sede.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

28) Correição n.º 0.00.000.000490/2016-10
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada nas Promotorias de Justiça Cíveis, da Família e da Fazenda Pública de Salvador/BA.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

29) Correição n.º 0.00.000.000527/2016-18
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Tocantins
Assunto: Aprovação do relatório conclusivo da Correição Extraordinária realizada nas 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína/TO, 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO, 27ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO e 29ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/TO e no Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP.
Relator: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
Origem: Distrito Federal

PARTE II – PROCESSOS ELETRÔNICOS

Processos com Pedidos de Vista

Pedido de Vista em 24/11/2015

1) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00004/2015-08
Requerente: Paulo Eduardo Bueno
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Ato Administrativo. Portaria 78/1994. Portaria 217/1994. MPF. Conselho Superior. Procurador da República. Procurador Regional da República. Carreira. Promoção. Tempo de serviço. Renúncia. Reposicionamento.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: São Paulo
Vista: Cons. Otavio Brito Lopes
Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedidos de Vista em 27/01/2016

2) Proposição n.º 1.00059/2015-09
Proponente: Jeferson Luiz Pereira Coelho
Objeto: Proposta de Resolução que institui órgãos de Controle Interno no Ministério Público Brasileiro.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Cons. Fábio Bastos Stica

3) Proposição nº 1.00126/2015-31

Proponente: Jarbas Soares Júnior
Objeto: Proposição. Dispõe que as provisões de encargos trabalhistas a serem pagas pelas Unidades Ministeriais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Ministério Público sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal
Vista: Presidente

Pedido de Vista em 21/06/2016

4) Proposição nº 1.00236/2016-01

Proponente: Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego
Objeto: Proposta de alteração. Art. 1º da Resolução CNMP nº 30/2008. Nova hipótese de impedimento ao exercício da função eleitoral.

Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedido de Vista em 23/08/2016

5) Nota Técnica nº 1.00431/2016-04

Proponente: Conselheiro Fábio Bastos Stica
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Nota Técnica. Projeto de Lei nº 233/2015, em trâmite no Senado Federal. Regramento do inquérito civil e dos procedimentos correlatos a cargo do Ministério Público.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Pedido de Vista em 27/09/2016

6) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00385/2016-16

Requerente: Sigiloso
Requerido: Ministério Público do Trabalho
Objeto: Ministério Público do Trabalho. Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região. Divulgação em site institucional de artigo de cunho político-ideológico. Utilização indevida de página eletrônica do órgão. Afronta aos princípios de impessoalidade, imparcialidade e de neutralidade das instituições quanto a ideologias político-partidárias.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Mato Grosso
Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

Pedido de Vista em 21/11/2016

7) Pedido de Providências nº 1.00717/2016-53

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Ministério Público Federal. Conflito de atribuições. Ofensa a autonomia funcional do Ministério Público do Estado de São Paulo. Controle externo da atividade policial.

Manifestações populares em vias públicas. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: São Paulo
Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedido de Vista em 06/12/2016

- 8) Pedido de Providências nº 1.00654/2016-35
Requerente: Ser Glass Vidros Blindados Ltda.
Advogado: Carlos Humberto Fauaze Filho – OAB/DF nº 43188
Requerido: Ministério Público Militar
Objeto: Ministério Público Militar. Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal. Procuradoria de Justiça Militar no Estado de São Paulo. Empresa fabricante de blindagem transparente, fiscalizada pelo Exército. Extrapolação das atribuições ministeriais. Ilegalidade na requisição de instauração de processo administrativo ao Exército com indicação prévia de penalidade. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo
Origem: São Paulo
Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

Pedido de Vista em 30/01/2017

- 9) Pedido de Providências nº 1.00723/2016-83 (Recurso Interno)
Recorrente: Ministério Público do Trabalho
Recorrido: Ordem dos Advogados do Brasil Seccional no Estado do Acre
Advogado: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues – OAB/AC nº 2.299
Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado do Acre. Indeferimento de acesso a advogado. Inquérito Civil nº 000150.2016.14.001/0. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Acre
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

Pedidos de Vista em 31/01/2017

- 10) Procedimento Avocado nº 1.00308/2016-10
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Acre
Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Avocação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015. Decisão proferida no PCA nº 1.00296/2015.99.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte
- 11) Procedimento Avocado nº 1.00310/2016-26
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Acre
Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Avocação do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015. Decisão proferida no PCA nº 1.00296/2015-99.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

Pedidos de Vista em 14/02/2017

- 12) Pedido de Providências nº 1.00214/2015-15
Requerente: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT

Requerido: Ministério Público do Trabalho
Objeto: Membros do Ministério Público do Trabalho. Gozo de licença prêmio. Tempo de serviço na Administração Pública.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

13) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00556/2016-07

Requerentes: Ana Virgínia Santana Souza; Andréa Leite Torres; Anna Karina Rolim Cartaxo; Arian Dantas Meneses; Braulio Livio Dias Cavalcante Junior; Eduardo Vieira dos Santos Júnior; Gabriela Andrade Rocha; João Alberto Leonardo Clement Júnior; João Ribeiro de Almeida Neto; Juliana Gomes Rezende Doria; Luana Rocha Prado; Mariana Melo Gois Lebre; Monique Tielle Andrade Almeida; Márcio Silva Siqueira; Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes; Roberta Conceição de Almeida; Rodolfo Galvão Costa; Stanley Kleber Nogueira Santos; Susana Raquel Cipriano Ramalho Sampaio; Sávio Roberto Amorim Aragão Silva; Thereza Raquel Macedo Guimarães; Thássia Karine Almeida Reis; Willde Pereira Sobral

Advogado: Mauricio Gentil Monteiro – OAB/SE n.º 2.435

Requerido: Ministério Público do Estado de Sergipe

Objeto: Ministério Público do Estado de Sergipe. Concurso público para provimento de cargos de Analista e Técnico. Edital 01/2013. Nomeação. Preenchimento irregular de vagas com pessoal requisitado, conveniado e comissionado. Prejuízo para os candidatos aprovados que aguardam nomeação.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Origem: Sergipe

Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

14) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00656/2016-42

Requerente: Antônio Marcos de Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Promotoria de Justiça de Araguari. Alegação de inércia na conclusão de inquéritos civis que apuram graves suspeitas de irregularidades em contratos de prestação de serviços advocatícios celebrados com o município.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Minas Gerais

Vista: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega

Pedidos de Vista em 21/02/2017

15) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00415/2015-40 (Embargos de Declaração)

Embargante: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Embargado: Lorenzo Silva de Pazolini

Advogado: Marcus Felipe Botelho Pereira – OAB/ES n.º 8.258

Objeto: Sustação dos efeitos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Anulação de questões. Concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Edital nº 1 – MPE/ES/2010.

Relator: Cons. Otavio Brito Lopes

Origem: Espírito Santo

Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

16) Pedido de Providências nº 1.00299/2016-40

Requerente: José Carlos Cruz

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Promotoria de Justiça do 1º Ofício de Cajamar. Acesso a Inquérito Civil fora de Cartório para extrair cópias e fazer apontamentos. Negativa de liberação de vista dos autos a advogado para retirá-los em

carga. Cobrança de taxas altas para extração de cópias.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: São Paulo
Vista: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

17) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00349/2016-52

Requerente: Plácido Barroso Rios
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Ato. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Manutenção da classificação da 12ª Procuradoria de Justiça no âmbito cível. Processo Administrativo nº 99458/2016-5. Recomendação constante do item 52.18 do Relatório de Inspeção CNMP nº 0.00.000.000349/2013-74.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Ceará
Vista: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

18) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00665/2016-33

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão. Ausência a diversas sessões do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. Conduta incompatível com o cargo. Base na RD nº 1.00524/2016-66.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Antônio Pereira Duarte

19) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00741/2016-65

Requerente: Tamar Oliveira Luz Dias
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Declaração de Vacância. Decisão instrumentada no Ato nº 372/2016, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia. Direito à declaração de vacância, em razão de posse em outro cargo público. Possibilidade de recondução.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Bahia
Vista: Cons. Walter de Agra Júnior

Pedidos de Vista em 14/03/2016

20) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00168/2016-17

Requerente: Francisco de Assis Educação, Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Interessado: David Raimundo Santos
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Concurso para ingresso na carreira de Promotor Substituto. Suspensão de posse de candidatos. Irregularidade nos critérios para atendimento dos requisitos determinantes ao direito às vagas reservadas para candidatos negros.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Bahia
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

21) Pedido de Providências nº 1.00271/2016-11

Requerentes: Fabrini Muniz Galo; Luisa Domingues Ferreira Alves
Requerido: Ministério Público do Trabalho
Objeto: Ministério Público do Trabalho. Procuradoria do Trabalho da 1ª Região. Inquérito Civil nº 002908.2015.01.000/8-14. Restrição de acesso aos autos.

Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Rio de Janeiro
Vista: Cons. Otavio Brito Lopes

- 22) Reclamação Disciplinar nº 1.00706/2016-55 (Recurso Interno)
Recorrente: Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024
Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Bahia
Vista: Cons. Walter de Agra Júnior

- 23) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00874/2016-03
Requerentes: Paola de Castro Oliveira Santos Lemos; Wagner Rodrigues Gonçalves
Requerido: Ministério Público da União
Objeto: Ministério Público da União. Servidora da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Requer a revisão da decisão que indeferiu a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório em qualquer unidade do MPU na cidade de Belo Horizonte/MG. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Otavio Brito Lopes
Origem: Minas Gerais
Vista: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego

- 24) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho nº 1.00053/2017-59
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas
Interessado: Helena Fiúza do Amaral
Objeto: Ministério Público do Estado do Amazonas. Preservação da decisão proferida no Procedimento Avocado n.º 0.00.000.001857/2010-27. Atos do Colégio de Procuradores de Justiça e do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Pedido de Liminar.
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Walter de Agra Júnior

Processos Remanescentes

Incluído na Pauta da 3ª Sessão Ordinária (16/02/2016)

- 25) Proposição nº 1.00312/2015-43
Proponente: Fábio George Cruz da Nóbrega
Objeto: Proposta de Recomendação. Define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a alimentação e atualização do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 10ª Sessão Ordinária (31/05/2016)

- 26) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00388/2015-97
Requerente: Karla Kelly de Sena Rodrigues
Requerido: Ministério Público Federal

Objeto: Remoção de servidor por interesse da administração da Procuradoria Geral da República. Vaga de aposentadoria na Procuradoria do Trabalho em Fortaleza que não foi colocada em remoção.
Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza
Origem: Ceará

Incluído na Pauta da 11ª Sessão Ordinária (13/06/2016)

27) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00221/2015-07
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Receitas e despesas previdenciárias praticadas mensalmente durante o período de 2012-2014. Estrutura de Pessoal. Servidores cedidos. Pagamento de incorporação de gratificação de função aos membros. Legalidade do pagamento de gratificação de risco de vida.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 13ª Sessão Ordinária (26/07/2016)

28) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00230/2015-90
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Objeto: Ministério Público do Estado de Pernambuco. Servidores cedidos de outros órgãos. Acúmulo de funções de membros. Insuficiência de servidores. Relatório Conclusivo da Inspeção. Teor das proposições 31.1.2, 31.1.8b, 31.1.10, 31.2.9, 31.2.10 e 31.2.12.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Pernambuco

29) Proposição nº 1.00439/2015-53
Proponente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega
Objeto: Proposta de Resolução que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão no Ministério Público de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, e dá outras providências.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Distrito Federal

30) Proposição nº 1.00395/2016-60
Proponente: Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Objeto: Proposta de Emenda Regimental. Adequação do Regimento Interno às disposições do Novo Código de Processo Civil.
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 18ª Sessão Ordinária (27/09/2016)

31) Proposição nº 1.00192/2015-39 (Embargos de Declaração)
Embargante: José Robalinho Cavalcanti
Objeto: Proposta de Recomendação que estabelece a política de comunicação social do Ministério Público brasileiro.
Relator: Cons. Otávio Brito Lopes
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 22ª Sessão (21/11/2016)

32) Proposição nº 1.00077/2016-72

Requerente: Orlando Rochadel Moreira
Objeto: Proposta de Emenda Regimental. Regulamentar o disposto no artigo 23, inciso XIII, do RICNMP. Revisão de decisão monocrática de arquivamento.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal

33) Proposição nº 1.00724/2016-37
Requerente: Orlando Rochadel Moreira
Objeto: Proposta de Resolução. Política nacional de tecnologia da informação no âmbito do Ministério Público brasileiro.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 2ª Sessão (31/01/2017)

34) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00932/2016-45
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público Militar
Objeto: Ministério Público Militar. Cumprimento. Art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Distrito Federal

35) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00937/2016-13
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá
Objeto: Ministério Público do Estado do Amapá. Cumprimento. Art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Distrito Federal

36) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00944/2016-05
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná
Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Cumprimento. Art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Distrito Federal

37) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00946/2016-04
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Pará
Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Cumprimento. Art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Distrito Federal

38) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00955/2016-03
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Cumprimento. Art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Distrito Federal

39) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00958/2016-66

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Objeto: Ministério Público do Estado de Rondônia. Cumprimento. Art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP n° 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 3ª Sessão (14/02/2017)

40) Processo Administrativo Disciplinar n° 1.00315/2016-02
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará
Advogados: Daniel Holanda Leite – OAB/CE n.º 13.714; Rodrigo Freire Carvalho – OAB/CE n.º 22.886
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará. Portaria CNMP-CN n° 82/2016. Base na Reclamação Disciplinar CNMP n° 0.00.000.000016/2016-98. Falta de zelo nas funções. Excesso de Prazo.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

41) Proposição n° 1.00927/2016-79
Requerente: Conselheiro Valter Shuenquener de Araújo
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Acresce à Resolução CNMP n.º 09/2006 os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 8º. Estabelece que no pagamento de valores passivos aos membros do Ministério Público, deve haver, nos contracheques, menção ao número da parcela e o total de parcelas, informação da rubrica para o pagamento e a metodologia de correção.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Distrito Federal

42) Proposição n° 1.01042/2016-97
Requerente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Distrito Federal

43) Pedido de Providências n° 1.00038/2017-38
Requerente: Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Projeto e acordo de resultados. Ação Nacional de Promoção da Igualdade. Aprovação do Plenário do CNMP. Resolução CNMP n° 147/2016.
Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 4ª Sessão (21/02/2017)

44) Revisão de Processo Disciplinar n° 1.01044/2016-02
Requerente: Synval Tozzini
Advogados: Braz Martins Neto – OAB/SP n.º 32.583; Mônica Moya Martins Wolff – OAB/SP n.º 195.096; Rachel Figueiredo Cavalcante – OAB/SP n.º 264.748; Martileide Vieira Perroti – OAB/SP n.º 203.711
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Ministério Público Federal. Conselho Superior. Revisão. Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00.002.000147/2013-57.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 5ª Sessão (14/03/2017)

45) Pedido de Providências nº 1.00282/2016-10

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requeridos: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ministério Público do Estado da Bahia; Ministério Público do Estado da Paraíba; Ministério Público do Estado de Alagoas; Ministério Público do Estado de Goiás; Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Estado de Pernambuco; Ministério Público do Estado de Rondônia; Ministério Público do Estado de Roraima; Ministério Público do Estado de Santa Catarina; Ministério Público do Estado de Sergipe; Ministério Público do Estado de São Paulo; Ministério Público do Estado de Tocantins; Ministério Público do Estado do Acre; Ministério Público do Estado do Amapá; Ministério Público do Estado do Amazonas; Ministério Público do Estado do Ceará; Ministério Público do Estado do Espírito Santo; Ministério Público do Estado do Maranhão; Ministério Público do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público do Estado do Piauí; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público Federal; Ministério Público Militar

Objeto: Ministério Público brasileiro. Acompanhamento do cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 2/2011. Cadastro nacional de informações sobre ações coletivas (CNJ). Inquéritos civis e termos de ajustamento de conduta (CNMP).

Relator: Cons. Sérgio Ricardo de Souza

Origem: Distrito Federal

46) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00401/2016-70

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará

Advogados: Daniele de Araujo Gomes Vasconcelos – OAB/CE n.º 24.922; José Francisco Ferreira Rebouças – OAB/CE n.º 4697

Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Portaria CNMP-CN nº 100/2016. Instauração de processo administrativo disciplinar. Membro do Ministério Público do Estado do Ceará. Falta de zelo pelas garantias e prerrogativas institucionais e processuais. RD nº 0.00.000.000012/2016-18.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho

Origem: Distrito Federal

47) Pedido de Providências nº 1.00441/2016-59

Requerente: Matheus Martins Moitinho

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Ausência de Promotor de Justiça titular. Atuação. Comarca de Acajutiba.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Bahia

48) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00582/2016-26

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco

Objeto: Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Município de Serra Talhada. Alegação de inércia. PA n.º 1.26.001.000006/2004-47/2009. Denúncias de irregularidades envolvendo as atividades da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo

Origem: Pernambuco

49) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00787/2016-75 (Embargos de Declaração)

Embargante: Ministério Público do Estado do Piauí
Embargado: Eny Marcos Vieira Pontes
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Portaria PGJ/PI nº 1109/32016. Alegação de violação de escala de substituição de Promotorias de Justiça. Requer desconstituição do ato impugnado. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo
Origem: Piauí

- 50) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00902/2016-01
Requerente: Mario Ferreira Leite
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Ministério Público Federal. Edital PGR/MF n.º 14/2016 para ingresso na carreira de Procurador da República. Prova Oral. Contestação de arguição individual de candidato. Requer áudio e imagem, em sessão pública, acessível a todos. Suspensão do certame para regularização e edição de novo ato normativo.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal
- 51) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00939/2016-20
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba
Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Cumprimento. Art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo
Origem: Paraíba
- 52) Pedido de Providências nº 1.00957/2016-02
Requerente: Severino Antonio da Silva
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Duque de Caxias. Requer providências em razão do encaminhamento de denúncia por membro do Parquet.
Relator: Cons. Valter Shuenquener de Araújo
Origem: Rio de Janeiro
- 53) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00998/2016-44
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Acre
Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Revisão de decisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2014.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Distrito Federal
- 54) Proposição nº 1.01030/2016-35
Requerente: Conselheiro Orlando Rochadel Moreira
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Institui a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público brasileiro.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Distrito Federal
- 55) Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho nº 1.00037/2017-84
Requerente: Inacio Bernardino de Carvalho Neto
Requerido: Procuradoria Regional Eleitoral/PR
Objeto: Ministério Público Eleitoral no Estado do Paraná. Preservação da competência do Conselho. Decisão do Procurador Regional Eleitoral proferida nos autos da Notícia de Fato nº 1.25.000.002273/2016-30/PRE/PR. Impedimento de nomeação do requerente

para o exercício da função eleitoral. Desrespeito à Resolução CNMP nº 30/2008 e à Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE-PGJ. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Paraná

56) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00048/2017-82

Requerente: Juliana Timponi Franca Schmidt
Requeridos: Ministério Público da União; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Ministério Público da União. Revisão da decisão proferida pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União e pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Procedimento de gestão Administrativa nº 08191.127108/2016-26. Licença para acompanhamento de cônjuge. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Distrito Federal

57) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00068/2017-71

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Excesso de prazo para envio de informações para instrução do PIC CNMP nº 0.00.000.000406/2016-68. Decisão proferida na Reclamação Disciplinar nº 1.01048/2016-19.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Distrito Federal

58) Proposição nº 1.00074/2017-00

Requerente: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega
Objeto: Recomendação. Garantia do acesso das pessoas em situação de rua às dependências do Ministério Público brasileiro.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Distrito Federal

59) Pedido de Providências nº 1.00130/2017-34

Requerente: Giovanni Rosado Diogenes Paiva
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Determinação para que o Conselho Superior do Ministério Público cumpra o que dispõe a Resolução nº 005/2006-CSMP/RN. Consideração das atribuições das Promotorias de Justiça no julgamento dos processos de promoção e remoção por merecimento. Julgamento dos editais nº 008/2017-CSMP, 010/2017-CSMP e 012/2017-CSMP. Pedido de liminar.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira
Origem: Rio Grande do Norte

Processos desta Sessão (28/03/2017)

60) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00022/2016-71

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão
Advogado: Adelmano Wellerson de Souza Benigno – OAB/MA nº 14.682
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão. RD n.º 0.00.000.00747/2014-71. Falsidade ideológica. Prática de ato incompatível com a dignidade e decoro do cargo.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Distrito Federal

61) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00100/2016-00 (Embargos de Declaração)

Embargante: Stella Athanázio de Oliveira Santos

Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA nº 11.024
Embargados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia. Processo Administrativo Disciplinar nº 150754/2014. Pena de censura por infração de dever funcional.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Bahia

62) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00176/2016-54
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Ceará
Advogado: José Francisco Ferreira Rebouças – OAB/CE n.º 4.697
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Procedimento Administrativo Disciplinar. Falta de zelo no cumprimento das funções. Excesso de prazo. Descumprimento de atos normativos. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim/CE.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Distrito Federal

63) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00288/2016-41
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí
Advogados: Antonio Carlos da Costa e Silva – OAB/PI nº 1977; Pedro Filipe Batista Lima – OAB/PI nº 8.197; Aline Costa Reis Santana – OAB/PI nº 10.389
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí. Excesso de Prazo. Negligência. Desempenho de funções. Acórdão proferido no Processo CNMP nº 1.00261/2015-87.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Distrito Federal

64) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00291/2016-00 (Embargos de Declaração)
Embargante: Jonaci Silva Heredia
Advogado: Marcus Felipe Botelho Pereira – OAB/ES n.º 8258
Embargado: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Falta funcional. Base na Reclamação Disciplinar CNMP nº 0.00.000.000231/2016-99. Facilitação da prostituição.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Distrito Federal

65) Reclamação Disciplinar nº 1.00363/2016-10 (Recurso Interno)
Recorrente: Hélio Pereira Cardoso Neto
Advogado: Anderson Nunes de Figueiredo – OAB/MT n.º 5324
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Mato Grosso

66) Reclamação Disciplinar nº 1.00402/2016-24 (Recurso Interno)
Recorrente: Construtora Villela e Carvalho Ltda.
Recorrido: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Goiás
Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de servidores do Ministério Público do Estado de Goiás.
Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Goiás

67) Reclamação Disciplinar nº 1.00512/2016-04 (Recurso Interno)

Recorrente: João Vita Fragoso de Medeiros
Advogados: João Vita Fragoso de Medeiros – OAB/PE n.º 12058; Melina Lyra de Almeida –OAB/PE n.º 1038-B
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco
Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Pernambuco

68) Reclamação Disciplinar n.º 1.00588/2016-58 (Recurso Interno)

Recorrentes: Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI-DF; Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON-DF
Advogados: Marcelo Antonio Rodrigues Viegas – OAB/DF n.º 18.503; Andréia Moraes de Oliveira Mourão – OAB/DF n.º 11.161
Recorrido: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto: Reclamação Disciplinar autuada em desfavor de membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Distrito Federal

69) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público n.º 1.00736/2016-99 (Embargos de Declaração)

Embargante: Jamil Luiz Simon
Embargado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Preservação da autonomia. Visa à declaração no sentido de ser facultativa a opinião ministerial sobre pedidos de tutela provisória e liminares. Determinação à Administração Superior que não conheça as remessas referentes ao art. 28, do Código de Processo Penal. Abstenção de remessa de cópias à Corregedoria Geral. Comarca de Campos do Jordão. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: São Paulo

70) Revisão de Processo Disciplinar n.º 1.00752/2016-63

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Interessado: Membro do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Revisão da conclusão. Processo Administrativo Disciplinar Sumário n.º 150604/2014. Base nas informações colhidas na RD n.º 1.00616/2016-64.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Bahia

71) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00777/2016-20 (Embargos de Declaração) (Apenso: Processos n.ºs 1.00833/2016-63; 1.00808/2016-06; 1.00869/2016-29)

Embargante: Maria das Graças do Monte Teixeira
Advogado: Álvaro Vilarinho Brandão – OAB/PI n.º 9.914; Rafael Vilarinho da Rocha Silva – OAB/PI n.º 14.999
Embargado: Ministério Público do Estado do Piauí
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Suspensão imediata da tramitação do Processo Administrativo n.º 18950/2015. Atribuições da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Atuação na Defesa do Consumidor. Preservação da Autonomia. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Piauí

72) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00778/2016-84 (Embargos de Declaração)

Embargante: José Carlos Paes
Embargado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Anulação do § 2º do art. 3º da Resolução GPGJ nº 2.062/2016. Procuradoria Geral de Justiça. Decisão de conveniência e oportunidade. Celebração de convênios para consignação em folha de pagamento.
Relator: Cons. Gustavo do Vale Rocha
Origem: Rio de Janeiro

73) Revisão de Processo Disciplinar nº 1.00815/2016-81 (Recurso Interno)

Recorrente: Marilucia Santos Sales
Advogado: Thiago Carvalhaes Peres – OAB/PA nº 21.233
Recorrido: Ministério Público do Estado do Pará
Objeto: Revisão de Processo Disciplinar nº 001/2015-MP/CGMP. Membro do Ministério Público do Estado do Pará.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Pará

74) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00940/2016-82

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Cumprimento. Art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 09/2006. Teto Remuneratório. Período de 2011 a 2016.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Distrito Federal

75) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00997/2016-90

Requerente: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Colégio de Procuradores de Justiça. Resolução nº 18/2016. Requer a suspensão da eficácia e aplicabilidade de dispositivos que compõem o novo Regimento Interno do órgão. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Rio Grande do Norte

76) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01068/2016-08

Requerente: Silvio Paulo Brabo Rodrigues
Requerido: Ministério Público do Estado do Pará
Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Processos referentes à matéria ambiental. Distribuição às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente. Reconhecimento de caráter residual das Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública. Pedido de Liminar.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Pará

77) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01072/2016-20

Requerente: Elias Oliveira Silva Junior
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 59º Concurso para ingresso na carreira. Desconstituição de Ato Administrativo que julgou o recurso nº 14. Prova Oral relativa ao grupo I. Prosseguimento do requerente no certame. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Goiás

78) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01073/2016-84

Requerente: Lorena Falcão Macedo
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 59º Concurso para ingresso na carreira. Desconstituição de Ato Administrativo que julgou o recurso nº 8. Prova Oral relativa ao grupo I. Prosseguimento da requerente no certame. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Goiás

79) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01075/2016-91

Requerente: Marco Túlio Félix Rosa
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 59º Concurso para ingresso na carreira. Desconstituição de Ato Administrativo que não acatou parecer favorável da banca examinadora. Recursos da prova oral relativa ao grupo II. Prosseguimento do requerente no certame. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Goiás

80) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00001/2017-19

Requerente: Bruna de Paiva Canesin
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. 59º Concurso de Ingresso na Carreira. Desconstituição de ato administrativo que indeferiu recurso. Requer habilitação para prova de tribuna. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Fábio Bastos Stica
Origem: Goiás

81) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00002/2017-72 (Recurso Interno)

Recorrente: Diana Soraia Tabalipa Pimentel
Advogado: Lucio de Almeida Braga Junior – OAB/AC n.º 3.876
Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre
Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Processo de Controle Administrativo nº 10.2016.00000077-2. Tratamento de Saúde. Pedido de permanência em Rio Branco/AC, em virtude de ausência de serviço de saúde na Comarca de exercício. Pedido de liminar.
Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Acre

82) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00023/2017-15 (Recurso Interno)

Recorrente: Evaldo do Ramos Dias
Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Inércia. Denúncia nº 765408072016-9. Divulgação de dados sigilosos. Demora para inclusão do requerente em programa de proteção a testemunhas.
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Origem: Rio Grande do Norte

83) Pedido de Providências nº 1.00036/2017-20 (Recurso Interno)

Recorrente: Rodrigo Diegues Cruz
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposição. Realização de audiências públicas. Estudo para criação de Código de Ética e Disciplina aos membros do Ministério Público brasileiro.
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Distrito Federal

84) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00042/2017-50

Requerente: Roberto Pinto dos Santos
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo
Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Anulação. Decisão do Procurador- Geral de

Justiça. Indicação de Promotores de Justiça para o exercício das funções eleitorais. 93ª e 270ª Zonas Eleitorais de Piracicaba.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: São Paulo

85) Pedido de Providências nº 1.00063/2017-01

Requerente: Thiago Barros de Sousa
Requerido: Ministério Público da União
Objeto: Ministério Público da União. Determinação para que integrantes de carreira tenham aproveitamento prioritário no programa de estágio, independentemente da participação em processo seletivo. Descontos no cumprimento da jornada de trabalho por horas cumpridas durante o estágio.

Relator: Cons. Walter de Agra Júnior
Origem: Rio de Janeiro

86) Pedido de Providências nº 1.00064/2017-57

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí
Interessado: João Mendes Benigno Filho
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Incompatibilidade de funções exercidas cumulativamente por membro. Exercício do cargo de 13º Promotor de Justiça da Comarca de Teresina e de Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Piauí.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Origem: Distrito Federal

87) Proposição nº 1.00078/2017-16

Requerente: Conselheiro Walter de Agra Júnior
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Alteração da Resolução CNMP n.º 67/2011. Uniformização das fiscalizações em unidades de medidas socioeducativas. Situação dos adolescentes privados de liberdade em cadeias públicas.

Relator: Cons. Marcelo Ferra de Carvalho
Origem: Distrito Federal

88) Pedido de Providências nº 1.00081/2017-85

Requerente: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA nº 11.024
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Divulgação de notícias acerca de sanções disciplinares aplicadas a membros do Ministério Público do Estado da Bahia. Exposição e suposta violação da imagem pessoal. Pedido de Liminar.

Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Origem: Bahia

89) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00085/2017-08

Requerente: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA nº 11.024
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Critérios objetivos para promoções por merecimento. Não aplicação do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNMP n.º 02/2005. Ausência de texto regulamentador no âmbito do Parquet baiano. Publicação de editais de remoção e promoção por merecimento nº 18/2017 e 20/2017.

Relator: Cons. Antônio Pereira Duarte
Origem: Bahia

90) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00129/2017-82 (Recurso Interno)

Recorrente: Claudio Barbosa Fontes Filho
Recorrido: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Objeto: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Suspensão da eleição para formação de lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Cancelamento da convocação de todos os membros do Ministério Público de Santa Catarina. Prejuízos ao regular funcionamento dos serviços forenses.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Santa Catarina

91) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00164/2017-92

Requerente: Lourenço Pereira Marques

Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná

Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Inércia. Apuração de irregularidades. Prefeitura e Empresas Públicas do Município de Marechal Cândido Rondon.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Paraná

92) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00170/2017-12

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Ministério Público do Rio Grande do Norte. Concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores. Edital n.º 01/2017. Exigência de conhecimento de história do Rio Grande do Norte e aspectos geoeconômicos do Estado. Suposto atentado à isonomia constitucional em relação a candidatos de outros Estados.

Relator: Cons. Orlando Rochadel Moreira

Origem: Rio Grande do Norte

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Sessão de Distribuição Automática de Processos

Sessão: 2012 Data da Sessão: 14/03/2017

Processo: 0.00.000.000033/2017-14

Classe: Inspeção

Distribuição Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade

Processo: 0.00.000.000034/2017-51

Classe: Procedimento Interno de Comissão

Distribuição Comissão da Infância e Juventude

Processo: 0.00.000.000035/2017-03

Classe: Procedimento Interno de Comissão

Distribuição Comissão da Infância e Juventude

Sessão: 2013 Data da Sessão: 15/03/2017

Processo: 0.00.000.000659/2015-51

Classe: Procedimento Interno de Comissão

Distribuição Corregedoria

Sessão: 2014 Data da Sessão: 16/03/2017

Processo: 0.00.000.000036/2017-40

Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição Comissão de Planejamento Estratégico
Processo: 0.00.000.000037/2017-94
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição Comissão Temporária de Defesa do Meio Ambiente
Processo: 0.00.000.000038/2017-39
Classe: Sindicância
Distribuição Corregedoria

Data de distribuição: 10/03/2017
Processo: 1.00171/2017-76
Classe: Pedido de Providências
Distribuição: GABINETE OTAVIO BRITO LOPES
Processo: 1.00172/2017-20
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição: GABINETE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
Processo: 1.00155/2017-00
Classe: Revisão de Processo Disciplinar
Distribuição: GABINETE GUSTAVO DO VALE ROCHA
Processo: 1.00161/2017-21
Classe: Revisão de Processo Disciplinar
Distribuição: GABINETE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
Processo: 1.00174/2017-37
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00173/2017-83
Classe: Consulta
Distribuição: GABINETE OTAVIO BRITO LOPES
Processo: 1.00175/2017-90
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição: GABINETE VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Data de distribuição: 13/03/2017
Processo: 1.00176/2017-44
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00177/2017-06
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00178/2017-51

Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00179/2017-05
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição: GABINETE FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA

Data de distribuição: 14/03/2017
Processo: 1.00180/2017-67
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00072/2017-94
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00110/2017-45
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00121/2017-43
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00181/2017-10
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição: GABINETE FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA
Processo: 1.00182/2017-74
Classe: Pedido de Providências
Distribuição: GABINETE ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Processo: 1.00183/2017-28
Classe: Representação por Inércia ou Excesso de Prazo
Distribuição: GABINETE FÁBIO BASTOS STICA

Data de distribuição: 15/03/2017
Processo: 1.00184/2017-81
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00185/2017-35
Classe: Proposição
Distribuição: GABINETE FÁBIO BASTOS STICA
Processo: 1.00147/2017-64
Classe: Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público
Distribuição: GABINETE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
Processo: 1.00186/2017-99

Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição: GABINETE SÉRGIO RICARDO DE SOUZA
Processo: 1.00187/2017-42
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00188/2017-04
Classe: Proposição
Distribuição: GABINETE ESDRAS DANTAS DE SOUZA
Processo: 1.00372/2016-00
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00381/2016-00
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00813/2016-74
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00387/2016-23
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00831/2016-56
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00835/2016-70
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00880/2016-25
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.00895/2016-48
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.01003/2016-62
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.01061/2016-22
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição: CORREGEDORIA
Processo: 1.01067/2016-54
Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Data de distribuição: 16/03/2017

Processo: 1.00189/2017-50

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Processo: 1.00190/2017-01

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE MARCELO FERRA DE CARVALHO

Processo: 1.00191/2017-65

Classe: Pedido de Providências

Distribuição: GABINETE VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO

Processo: 1.00909/2016-97

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00192/2017-19

Classe: Reclamação Disciplinar

Distribuição: CORREGEDORIA

Processo: 1.00193/2017-72

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA

Processo: 1.00194/2017-26

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Distribuição: GABINETE ESDRAS DANTAS DE SOUZA

Eric Lopez Medeiros Souza
Coordenador de Autuação e Distribuição
SPR/CNMP

PLENÁRIO

ACÓRDÃOS DE 14 DE MARÇO DE 2017

CONSULTA Nº 1.00173/2017-83

Relator: Conselheiro Otavio Brito Lopes

Requerente: Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar

EMENTA. CONSULTA. MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR EM ESCRUTÍNIO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRO DO CNMP. FUNDAMENTOS IDÔNEOS A DEMONSTRAR A NECESSIDADE DE SUPERAÇÃO DE

PRECEDENTE DO CONSELHO SOBRE A MATÉRIA. CONSULTA RESPONDIDA POSITIVAMENTE.

1. Consulta acerca da admissibilidade de inscrição de Membro do último grau da carreira do Ministério Público Militar em escrutínio que objetiva a escolha de representante para preenchimento de vaga no Conselho Nacional do Ministério Público.
2. As vedações sufragadas pelo artigo 3º da Lei 11.372/2006 apenas subsistem durante o exercício do cargo de Conselheiro do CNMP, o que reforça a transitoriedade da situação e não configura renúncia a qualquer prerrogativa institucional.
3. Superação do precedente desta Corte Administrativa sobre a matéria, porque fundado em premissas equivocadas.
4. Consulta respondida positivamente, para consignar a possibilidade de Subprocurador-Geral da Justiça Militar desempenhar mandato no Conselho Nacional do Ministério Público.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, à unanimidade, pelo conhecimento da Consulta em epígrafe e, no mérito, respondem-na positivamente, nos termos do voto do Relator. Ausentes justificadamente, os Conselheiros Fábio George, Gustavo Rocha, Fábio Stica, Valter Shuenquener e o Presidente.

Brasília, 14 de março de 2017.

OTAVIO BRITO LOPES

Conselheiro Nacional do Ministério Público

PROCESSO Nº0.00.000.000395/2015-35

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar - PAD

REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público Federal

RELATOR: Conselheiro Esdras Dantas de Souza

EMENTA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PRÁTICA DE ATOS REITERADOS VISANDO INTERESSE PESSOAL. CONFIGURAÇÃO DO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL CONCERNENTE EM DESEMPENHAR COM ZELO E PROIBIDADE AS SUAS FUNÇÕES E GUARDAR DECORO PESSOAL, PREVISTO NO ART. 236, IX e X DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS. ART. 240, IV, DA LEI COMPLEMENTAR 75/93.

1. O Defendente de forma livre e consciente, fez uso indevido do brasão da República e dos dísticos "Ministério Público Federal" e "Procuradoria-Geral da República", que, agrupados no cabeçalho de expedientes oficiais, conformam a identidade visual e institucional do Ministério Público Federal, ao expedir DEZ ofícios, dirigidos a autoridades da Receita Federal do Brasil e do Departamento de Polícia Federal do Distrito Federal, com a finalidade de tutelar interesse individual privado.
2. A conduta do defendente teve o escopo de patrocinar diretamente interesse próprio perante a administração pública, ao expedir ofícios destinados a autoridades públicas para requisitar, ainda que implicitamente, procedimentos policiais ou administrativos, visando salvaguardar interesses próprios, oriundos de sua relação conflituosa com o condômino Centro Empresarial Brasília.
3. A defesa de interesses próprio perante a administração pública valendo-se da função de Subprocurador-Geral da República, consiste, em tese, o crime de advocacia administrativa previsto no art. 321 do Código Penal.

4. O crime de advocacia administrativa (CP, art. 321) está subsumido ao crime de prevaricação (CP, art. 319), tendo a denúncia ofertada em desfavor do defendente sido recebida pelo STJ na AP nº 741/DF.

5. A maioria dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público entendeu como gravíssima a conduta do Subprocurador-Geral, justificando a reprimenda correspondente à suspensão de 90 (noventa) dias.

6. PROCEDÊNCIA.

ACÓRDÃO

O Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas, nos termos do voto do Relator. No mérito, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto do Relator e, por maioria, aplicou a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias ao membro do Ministério Público Federal, nos termos do voto divergente do Conselheiro Walter Agra, vencido o Relator, que determinava a aplicação da pena de censura. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Por fim, o Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento de cópia dos autos à Procuradoria-Geral da República, para que a remeta ao membro do Ministério Público com atribuição para atuar no caso, nos propostos pelo Conselheiro Valter Shuenquener. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Brasília, 14 de março de 2017.

Conselheiro ESDRAS DANTAS DE SOUZA

Relator

DECISÕES DE 10 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO: RIEP nº 1.00131/2017-98

CONSELHEIRO: Conselheiro Gustavo Rocha

REQUERENTE: Maycon Gonçalves Oliveira dos Santos

REQUERIDO: Ministério Público Federal

DECISÃO

1. Desta forma, considerando que o processo judicial teve seu devido encaminhamento e que o objeto do presente procedimento de Representação por inércia ou excesso de prazo referia-se tão somente a “um pronunciamento do excelentíssimo responsável, a respeito de um HC nº 363081, que tramita no STJ”, não vislumbra-se, a priori, qualquer medida a ser adotada por este Conselho Nacional no momento.

2. Ressalte-se, por oportuno, que eventuais situações de inércia ou excessos injustificados de prazos, ocorridos em casos concretos, não só podem como devem ser apreciados por este Conselho Nacional em sede de procedimento administrativo específico. Contudo inexistem, nos presentes autos e até o momento, qualquer comprovação em tal sentido.

3. Ante o exposto, determino o arquivamento da presente Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo, com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea “b”, do RICNMP.

Brasília/DF, 10 de março de 2017.

Conselheiro GUSTAVO ROCHA

Relator

PROCESSO: PP N° 00132/2017-41

CONSELHEIRO: Conselheiro Gustavo Rocha

REQUERENTE: Gisele Mendes Bezerra da Rosa

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

DECISÃO

1. Registre-se que o CNMP não se encontra impossibilitado de fiscalizar a atuação do Ministério Público no âmbito de processos judiciais, já que permanece a sua competência para apuração de eventual inércia ou excesso de prazo injustificado, imputáveis aos representantes do *Parquet*. A vedação à intervenção do órgão nacional de controle se dá estritamente em relação ao conteúdo das manifestações ministeriais, uma vez que trata-se atividade finalística.

2. Em face do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Pedido de Providências, com base no artigo 43, inciso IX, alíneas “c” e “d”, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília-DF, 10 de março de 2017.

Conselheiro **GUSTAVO ROCHA**

Relator

PROCESSO: REVISÃO DE DECISÃO DO CONSELHO n° 1.00151/2017-87

CONSELHEIRO: Conselheiro Gustavo Rocha

REQUERENTE: Antônio César Leite de Carvalho

ADVOGADA: Luciana de Oliveira Viana – OAB/SE 4.430

DECISÃO

1. Além disso, cumpre-nos destacar que a matéria já foi levada ao Plenário deste CNMP em 02 (duas) ocasiões distintas, a saber: a) julgamento do Recurso Interno em face da decisão da Corregedoria Nacional na RD n° 0.00.000.000099/2015-34. Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO, cujo a decisão do Plenário, por maioria, foi para determinar a instauração do procedimento administrativo disciplinar; e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 1.00089/2016-24, de relatoria do Conselheiro OTÁVIO BRITO, cujo acórdão determinou a condenação à pena de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias.

2. Assim, vislumbra-se que a presente Revisão de Decisão do Conselho não merece prosperar, pois estar-se-ia buscando, por via transversa, a reanálise dos fatos e das provas já detidamente analisados no processo original sem o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no RICNMP.

3. Nesse contexto, o artigo 43, inciso IX, alínea “b”, do RICNMP, prevê:

IX – sem prejuízo da competência do Plenário, decidir monocraticamente quando:

(...)

b) concluir por manifesta improcedência, falta de interesse, perda de objeto ou impossibilidade jurídica do pedido ou ainda reconhecer a litispendência ou coisa julgada;

4. Ante todo o exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento com base no artigo 43, inciso IX, alínea “b”, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília/DF, 10 de março de 2017.

Conselheiro **GUSTAVO ROCHA**

Relator

DECISÃO DE 13 DE MARÇO DE 2017

PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSÃO (PIC) Nº 0.00.000.000386/2016-25

REQUERENTE: Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)

ASSUNTO: Elaboração de minuta de Resolução versando sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público brasileiro.

DECISÃO

(...)Cuida-se de Procedimento Interno de Comissão (PIC), que tem por objeto instruir e registrar a elaboração, pelo Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas, do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, da minuta de Resolução que versa sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do MP brasileiro.

Consoante consta do relatório, todas as fases atinentes à execução da iniciativa foram praticadas dentro do cronograma de trabalho estabelecido por esta Comissão de Planejamento Estratégico, que fixou como meta a elaboração de atos normativos basilares em relação a todos os Comitês integrantes do Fórum Nacional de Gestão (FNG).

Os integrantes do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas, do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, elaboraram a minuta de Resolução, que gerou a Proposição nº 1.01030/2016-35, sob a Relatoria do Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho, estando, no momento, seguindo os trâmites regimentais com vistas à sua aprovação.

De todo o exposto, consideramos que o propósito do presente PIC foi devidamente atingido, razão pela qual determinamos o seu ARQUIVAMENTO.

Registre-se.

Brasília/DF, 13 de março de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico

DECISÃO DE 17 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1.00627/2016-62

RECURSO INTERNO NO PP Nº 1.00627/2016-62

CONSELHEIRO: Conselheiro Gustavo Rocha

Requerente: Bernardo Pena Salles

Requerente: Thiago Rodrigues de Faria

Requerente: Fabrício Alves da Rocha

Requerente: Clóvis Mesiano Muniz Junior

Requerente: Fernando Rodrigues Silva

Requerente: Rodolfo Cardoso Ribeiro

Requerente: Marco Túlio Bosque

Requerente: Rodrigo Luiz Felix Borges

Requerente: Rogério Bonfim de Almeida

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DECISÃO

1. O Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público prevê:

Art. 43 Compete ao Relator:

(...)

IX – sem prejuízo da competência do Plenário, decidir monocraticamente quando:

(...)

b) concluir por manifesta improcedência, falta de interesse, perda de objeto ou impossibilidade jurídica do pedido ou ainda reconhecer a litispendência ou coisa julgada;

2. Diante do pedido formulado pelos requerentes, e considerando a sua falta de interesse em prosseguir com o feito, determino o ARQUIVAMENTO do presente Recurso Interno, e o conseqüente trânsito em julgado da decisão de arquivamento do Pedido de Providências, com fulcro no artigo 43, inciso IX, alínea “b”, do RICNMP.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília-DF, 17 de março de 2017.

Conselheiro GUSTAVO ROCHA

Relator

CORREGEDORIA NACIONAL

DECISÃO DE 14 DE MARÇO DE 2017

REF: NPE Nº 90/2017 (RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS E OFÍCIO Nº 01/2017 DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA)

REQUERENTE: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Decisão:

Desse modo, e considerando que é atribuição constitucional do Conselho Nacional do Ministério Público exercer o controle do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, nos termos do artigo 130-A, § 2º da Constituição Federal e, havendo, ainda, a necessidade de produção de outros meios de prova, determino a instauração de SINDICÂNCIA, com fundamento no artigo 77, inciso II e no artigo 79, inciso II, c/c artigo 81, caput, todos do RI-CNMP, com o objetivo de, em investigação sumária, melhor apurar os fatos, em tese, praticados pelo referido membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Cientifique-se o Plenário, na forma do artigo 81 do Regimento Interno e Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal.

Providencie-se a designação, por meio de Portaria, da Comissão Sindicante de membros do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal, para instrução do procedimento.

Em relação ao Ofício nº 01/2017 da Coordenação Administrativa das Procuradorias de Justiça, onde se noticiam

ausências do representado em atos processuais (audiências do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios), cuja presença é obrigatória, encaminhe-se o expediente ao eminente Conselheiro Gustavo do Vale Rocha, para subsidiar o julgamento do PAD nº 1.00966/2016-01, tendo em vista que o seu objeto abarca os fatos noticiados no referido Ofício.

Brasília-DF, 14 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA CNMP-CN Nº 055, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 130-A, § 2º, III e IV, e § 3º, I, da Constituição Federal, e pelos arts. 81 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o conteúdo da representação encaminhada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância em desfavor do Procurador de Justiça, Dr. Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho, para apuração da prática de fatos ocorridos no interior da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em que o referido membro teria agido de forma agressiva e utilizado expressões inapropriadas contra o Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho, que podem configurar descumprimento dos deveres funcionais previstos no caput do artigo 236 e seus incisos VIII e X, sujeito à sanção prevista no artigo 240, II, (censura), todos da Lei Complementar nº 75/93, além de outros fatos que a colheita de provas indicar;
2. Designar o Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, do Ministério Público Militar, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;
3. Determinar que seja dada ciência da designação do membro do Ministério Público Militar à chefia da respectiva unidade ministerial;
5. A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 82, parágrafo único, do RICNMP;
6. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos da Sindicância.

Registre-se e publique-se a presente portaria.

Brasília-DF, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público